

DADOS GERAIS

Requisitante:	Edione Ramos Pereira De Luca, Secretária Municipal, Matrícula nº3303 Marieli Eva Pereira Dos Santos, Secretária Municipal, Matrícula nº3246 Suzana Luiz Tibúrcio, Diretora Administrativa, Matrícula nº1971 Samira Casagrande De Souza, Secretária Municipal, Matrícula nº2916 Sheyla Serafim, Diretora Executiva do IMASA, Matrícula nº2972
Fiscal de contrato:	Tatiane de Aguiar, Coordenadora de Programas, Matrícula nº3332 Mirela Formentin Stupp, Diretora Adjunta de Educação, Matrícula nº3423 Thiago da Silva Izidoro, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3964 Jussara Pacheco Sorato Alano, Agente Administrativo, Matrícula nº1618 Karina Patrício Francisco, Engenheira Agrônoma, Matrícula nº1764
Suplente do Fiscal de Contrato	Marilesia Cleria Alexandre, Coordenadora de Programas Sociais, Matrícula nº3564 Bruna dos Santos Formentin Tomaz, Assistente Pedagógico, Matrícula nº3383 Claudio Rocha Bento, Diretor de Compras, Matrícula nº3389 Eduarda de Souza Fontana, Diretora de Saúde, Matrícula nº3553 Emanuela Silva Costa, Bióloga, Matrícula nº3285

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

A aquisição de gêneros alimentícios (coffee break), é necessária para realização de eventos, como: capacitações de servidores, reuniões, conferências, além daqueles idealizados pelas próprias secretarias, atendendo assim, as demandas do município de Sangão/SC.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa para fornecimento dos itens demandados, deverão ser realizados por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo licitatório, permitir maior transparência e controle social.

Por fim, o levantamento de mercado deu-se através de construção do mapa orçamentário diretamente pelo Farol do TCE utilizando a média/mediana calculada pelos processos licitatórios homologados e publicados no referido domínio. (<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>).

3. Descrição da solução adotada:

Conforme descrição da necessidade apresentada no tópico 1 deste estudo, embasado nas alternativas disponíveis elencadas no tópico 2, constata-se a viabilidade de aquisição destes gêneros alimentícios para as secretarias do município de Sangão/SC.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA

- O fornecedor dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante.
- Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade: quando a validade for superior a 30 (trinta) dias validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de produção. Quando a validade for igual ou inferior a 30 (trinta) dias, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de produção. A Administração poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega de produto com validade inferior, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, sem custos, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.
- Os produtos deverão apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação, estar lacrados adequadamente, e ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

- O prazo de entrega dos(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s) é de até 02 (duas) horas de antecedência e impreterivelmente no horário exigido, contadas do(s) pedido(s), em remessa única, ou parcelada.
- A(s) entrega(s) deverão realizada(s) dentro do município de Sangão/SC, devendo ser feita(s) diretamente nos locais indicados pela secretaria requisitante.

5. Estimativa do valor da contratação:

Conforme levantamento de necessidade, salienta-se a importância da aquisição dos objetos infra citados;

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Fonte 01	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	BOLO BIJAJICA 0% GLUTEM E LACTOSE - REDONDO 25 DIÂMETRO.	KG	238,00	R\$45,99	R\$45,99	R\$10.945,62
2	BOLO CENOURA OPÇÕES: C/ COBERTURA DE CHOCOLATE OU SEM COBERTURA 0% LACTOSE - QUADRADO 21X33CM.	KG	432,00	R\$38,00	R\$38,00	R\$16.416,00
3	BOLO CUCA DE TAPIOCA C/ BANANA E GOIABADA - QUADRADO 21X33CM.	KG	320,00	R\$20,49	R\$20,49	R\$6.556,80
4	BOLO DE BANANA CAMELIZADA- QUADRADO 21X33CM.	KG	299,00	R\$22,40	R\$22,40	R\$6.697,60
5	BOLO MILHO VERDE 0% GLUTEM- REDONDO 25 DIÂMETRO.	KG	450,00	R\$39,60	R\$39,60	R\$17.820,00
6	BOLO MOÇA RECHEADO C/COBERTURA - QUADRADO 21X33CM.	KG	181,00	R\$48,99	R\$48,99	R\$8.867,19
7	BOLO PRESTÍGIO RECHEADO - QUADRADO 21X33CM.	KG	286,00	R\$57,17	R\$57,17	R\$16.350,62
8	BOLO TOALHA FELPUDA RECHEADO C/COBERTURA - QUADRADO 21X33CM.	KG	364,00	R\$41,60	R\$41,60	R\$15.142,40
9	BOLO TOUCINHO DO CÉU - REDONDO 25 DIÂMETRO.	KG	223,00	R\$49,99	R\$49,99	R\$11.147,77
10	CAVAQUINHO DOCE OU SALGADO.	KG	198,00	R\$22,51	R\$22,51	R\$4.456,98
11	MINI PÃES DE QUEIJO.	KG	334,00	R\$34,70	R\$34,70	R\$11.589,80
12	MINI SALGADINHO ASSADO: SALSICHA, FRANGO, CALABRESA.	KG	293,00	R\$28,80	R\$28,80	R\$8.438,40
13	MINI SALGADINHOS FRITO MISTOS: COXINHA/RISSOLES DE PRESUNTO E QUEIJO/KIBE/SALSICHA /PASTEIS DE CARNE/COXINHA DE AIPIM/BOLINHA DE QUEIJO.	CENTO	299	R\$119,00	R\$119,00	R\$35.581,00
14	MINI SANDUICHES C/ PÃES DEFORMA, PRESUNTO, QUEIJO, FRANGO E MAIONESE.	CENTO	88,00	R\$96,99	R\$96,99	R\$8.535,12
15	ROCAMBOLE RECHEIOS DE DOCE DE LEITE, AMENDOIM E COCO C/ COBERTURA.	KG	82,00	R\$35,90	R\$35,90	R\$2.943,80
16	ROSCA ESPECIAL CALABRESA/NATA/CHOCOLATE/AMENDOIM.	KG	166,00	R\$23,55	R\$23,55	R\$3.909,30
17	ROSCA SALGADA.	KG	166,00	R\$23,55	R\$23,55	R\$3.909,30
18	ROSCA TRADICIONAL.	KG	218,00	R\$23,55	R\$23,55	R\$5.133,90
19	SONHO SEM RECHEIO.	KG	190,00	R\$24,95	R\$24,95	R\$4.740,50
20	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - 100% NATURAL - GALÃO COM 5 LITROS. MARCA PRÉ-APROVADA: MACROVITA.	UN	443	R\$53,00	R\$53,00	R\$23.479,00

VALOR TOTAL: R\$222.661,10

Valor (R\$): 222.661,10 (duzentos e vinte e dois mil seiscientos e sessenta e um reais e dez centavos)

A estimativa do valor da contratação foi feita através dos processos licitatórios homologados disponíveis no Farol do TCE o qual calcula a média/mediana de todas as contratações no período, que se encontra sumarizada no Mapa Comparativo abaixo: (Documentos originais com descritivos juntados em anexo);

FONTE	VALOR ORÇADO
FONTE 01	R\$222.661,10

6. Parcelamento ou não da solução:

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços será por item.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes;

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não publicou, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

9. Resultados pretendidos:

Pretende-se adquirir os itens descritos no ETP pelo menor preço por item, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas neste Estudo Técnico Preliminar visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sangão/SC.

10. Providências a serem adotadas:

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, para Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas, poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

11. Possíveis impactos ambientais:

A contratação não acarretará em impactos ambientais.

12. Adequação da forma de contratação:

O **PREGÃO** será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**" a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.



13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**: Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica. O intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$00,01 (um centavo).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 05/11/2024.

Edione Ramos Pereira De Luca

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº3303

Marieli Eva Pereira Dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Turismo
Matrícula nº3246

Suzana Luiz Tibúrcio

Diretora Administrativa
Matrícula nº1971

Samira Casagrande De Souza

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº2916

Sheyla Serafim,

Direto Executiva do IMASA
Matrícula nº2972

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC
administracao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3500